

O IMPARCIAL

XCVIII Nº 38620 SÃO LUÍS-MA, TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 CAPITAL E INTERIOR R\$ 3,00

MA

@imparcialonline

@oimparcial

641

O que é um quilombo?

DANILO SEREJO(*), DANILO SEREJO(**) E MARCO ADRIANO FONSÊCA(***)
(*Cientista político e quilombola de Alcântara/MA, (**)Defensor Público Federal e Professor UEMA e (***)Juiz de Direito TJMA e Professor ENFAM e UEMA

A Mentira vista por dentro

RUY PALHANO
PSIQUIATRA



É precioso falar sobre cor

OSMAR GOMES DOS SANTOS
Juiz de Direito



O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Afinal, Deus é de direita ou militante de direita?

Neste domingo passado, 23/12, o ex-presidente Jair Bolsonaro usou o X (antigo Twitter) para um apelo inusitado a pastores, padres e outras lideranças religiosas por um "clamor sincero perante Deus em favor de Débora Rodrigues e tantos outros presos políticos que estão injustamente privados de liberdade pelo Supremo Tribunal Federal". O que chama a atenção é o uso em vão do nome de Deus na política, sem que se possa identificá-lo como um poder celestial de esquerda ou de direita.

Vereador de São Luís critica STF e Alexandre de Moraes por "rasgar a Constituição"

Em discurso veemente na tribuna da Câmara Municipal de São Luís nesta segunda-feira (24), o vereador Marquinhos criticou duramente o Supremo Tribunal Federal (STF) e, em especial, o ministro Alexandre de Moraes, por conta das decisões relativas aos julgamentos dos envolvidos nos ataques do dia 8 de janeiro de 2023. O parlamentar afirmou que, enquanto vereador da capital maranhense e cidadão, sentia-se na obrigação de expressar sua preocupação com o cenário político atual do país. "A minha intenção é compartilhar com vossas excelências a minha preocupação enquanto vereador, enquanto cidadão, com relação que se vive hoje em nosso país. Nós estamos caminhando na direção de um regime altamente totalitário com que diz respeito a uma parte do poder judiciário do Supremo Tribunal Federal (STF). O Supremo Tribunal Federal é composto por onze ministros, entre esses ministros, existe um com perfil de psicopata, que não está nem aí para lei, que não está nem aí para o que diz a nossa Constituição", declarou Marquinhos.

VIOÊNCIA CONTRA MULHER

As medidas que salvam vidas

Em entrevista a O Imparcial, a promotora de Justiça, Selma Martins(FOTO), titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher de São Luís, exalta os números da ferramenta de solicitação de medidas protetivas online, implantada pelo Ministério Público em maio de 2023. "Mais de 300 mulheres salvas. Mais de 300 mulheres que tiveram suas vidas preservadas por esse instrumento. As medidas protetivas salvam vidas", reforça a promotora.



Grupos reflexivos

"Não se admite mais violência contra mulher, isso precisa ser banido. E as consequências? As consequências são para os filhos. A menina tende a ficar submissa, e o filho a repetir o padrão do pai. Como se resolve? Grupos Reflexivos de Homens", disse a promotora.

São Luís registra crescimento das síndromes gripais e viroses

São Luís enfrenta, um período de intensas chuvas que, aliado ao aumento da umidade e à queda de temperatura, contribui para o crescimento na incidência de síndromes gripais e viroses respiratórias. Os médicos do Hospital do Servidor Estadual (HSE-HSLZ) alertam para a importância de medidas preventivas e orienta sobre quando buscar assistência médica, especialmente para crianças e idosos, os grupos mais vulneráveis.



Sonho na Praça

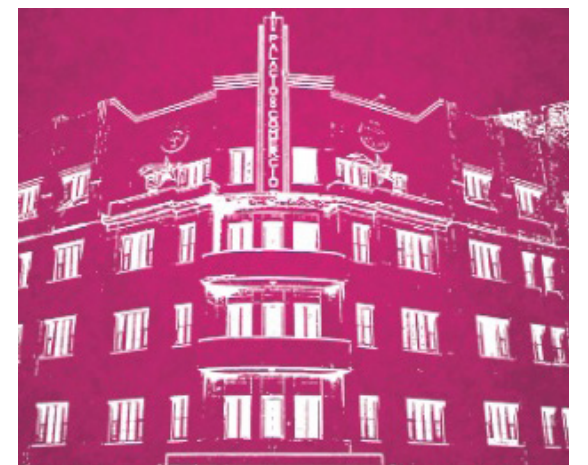
Já no STF tem quem sonhe com a Presidência da República. O ministro Flávio Dino aceitou ser ministro da Corte, indicado por Lula, mas deixou seu nome à mesa do presidente caso seja opção da esquerda futuramente. Amigos próximos dizem que Dinolargaria a toga na hora, se confirmado candidato de Lula.

Projeto "Terça do Cordel" está de volta

A Terça do Cordel está de volta. O projeto da Biblioteca Pública Benedito Leite, equipamento cultural da Secretaria de Estado da Cultura, inicia 2025 neste dia 25 de março, às 15h, no Salão de Referência da Biblioteca, com entrada gratuita. O objetivo do evento é fomentar a literatura de cordel, Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro, e, claro, prestigiar os cordelistas maranhenses.

Prefeitura de São Luís lança livro sobre arquitetura do século XX

A obra, de autoria da Professora Doutora e arquiteta Grete Plueger, busca valorizar o acervo arquitetônico do século XX na capital maranhense, que se incorporou ao conjunto histórico da arquitetura colonial portuguesa. A força do conjunto da arquitetura colonial luso-brasileira, dos séculos XVIII e XIX, reconhecida e inscrita pela UNESCO como patrimônio mundial, concentrou os esforços de pesquisa e catalogação para a proteção deste acervo pelos órgãos federais, estaduais e municipais.



A Mentira vista por dentro

RUY PALHANO
Psiquiatra



A mentira está no “endos humanos” ou ainda, um traço inato, da nossa espécie. Isto significa,

que todos nós, potencialmente, somos propensos a mentir, uns mais outros menos, uns, mais frequentemente, outros de vez em quando. Por ser uma característica endógena a mentira é um fenômeno ultra complexo e trans histórico, que permeia todas as culturas e atravessa os tempos, manifestando-se de diferentes formas em todas as etapas da vida humana.

Embora seja considerada como algo moralmente reprovável e inaceitável, na maioria das sociedades, ela é uma parte inevitável das interações sociais nas dinâmicas humanas. Para compreendê-la, em sua plenitude, é necessário um olhar multidisciplinar que inclua a antropologia, psicologia e sociologia, a psiquiatria, além de uma análise fenomenológica rigorosa sobre como ela se manifesta nas distintas etapas da vida.

Mentir é um comportamento que distorce ou oculta a verdade com o objetivo de enganar, trapacear, blefar e falsear. Essa distorção da realidade pode ocorrer de distintas maneiras, predominantemente, através da omissão de informações, da alteração de fatos ou da produção de fatos irreais. A diferença essencial entre a verdade e mentira está na intenção deliberada de enganar.

A possibilidade de se mentir, potencialmente está presente em todos os seres humanos e, por mais que seja vista como algo negativo e reprovável ela tem objetivos variados, entre estes um mecanismo de proteção pessoal, de obtenção de vantagens ou de fuga de situações desconfortáveis ou ainda, uma manifestação psicopatológica (mitomania). Isso faz da mentira uma poderosa ferramenta psicológica utilizada em deter-

minadas circunstâncias.

Antropologicamente, como já citamos acima, a mentira se manifesta diferentemente em distintas culturas e sua aceitação varia de acordo com o contexto sociocultural. Em muitas sociedades, especialmente aquelas com fortes tradições religiosas ou que adotam códigos morais rígidos, a mentira é normalmente rechaçada, condenada. Entretanto, em outros contextos, mentir pode ser considerado um recurso aceitável, uma forma de preservar relações sociais ou garantir a harmonia do grupo.

Por sua vez, psicologicamente, mentir pode, em alguns casos, revelar desordens psicológicas graves, como a mitomania ou Pseudologia Fantástica (mentira patológica). Condição caracterizada por uma compulsão patológica para mentir, onde o indivíduo cria e sustenta mentiras que podem ser tão elaboradas que até ele próprio passa a acreditar nelas.

Nesses casos, a mentira não é mais uma ferramenta de proteção psicossocial, mas uma distorção patológica grave da realidade. Ela pode também estar associada a transtornos como a Personalidade Borderline, a Personalidade Antissocial (Psicopatia), ou a quadros maníacos do Transtorno Afetivo Bipolar, a quadros delirantes/alucinatórios, entre outros transtornos mentais.

Além disso, a mentira também pode ser um reflexo de processos psicológicos inconscientes, como a racionalização e a auto enganação, mecanismos de defesa que permitem que o indivíduo crie versões da realidade para evitar confrontos internos ou externos. A psicologia e a psiquiatria, portanto, explora a mentira tanto como um fenômeno disfuncional em contextos específicos, ou como um sinal de desordens psiquiátricas profundas.

Na sociedade contemporânea, a mentira adquiriu novas dimensões com a ascensão das redes sociais e da comunicação digital. O fenômeno designado de “Fake News” é um exemplo claro de como a mentira pode ser usada em larga escala para manipular a opinião pública e influenciar decisões políticas importantes.

O que é um quilombo?

DANILO SEREJO(*), DANILO SEREJO(**) E MARCO ADRIANO FONSÊ-CA(***)

(*Cientista político e quilombola de Alcântara/MA, (**Defensor Público Federal e Professor UEMA e (***)Juiz de Direito TJMA e Professor ENFAM e UEMA

Não faz muito tempo que a palavra quilombo estava relacionada basicamente aos livros de História. Em linhas gerais, significava comunidades formadas por pessoas escravizadas que resistiram ao cativeiro, reunindo-se em locais geralmente afastados das cidades, onde podiam viver em liberdade. Nesse sentido, quilombo seria algo do passado.

As últimas décadas mudaram radicalmente esse conceito e outras expressões que dele derivam, como quilombolas, aquilombamento e aquilombar-se. Ficou para trás a ideia de que quilombo seria algo que não mais existe. A definição foi atualizada e resignificada, alcançando complexidade e ganhando uma forte conotação política.

Superou-se, por exemplo, a noção de que comunidades negras rurais ou urbanas de hoje seriam “remanescentes” dos quilombos do passado, ou seja, uma espécie de resíduo ou sobra do que não mais existe. Lembremos que essa expressão – “remanescentes do quilombo” –, hoje tida como inadequada, foi usada no texto da Constituição Federal de 1988. E aqui uma observação é importante. Ao falarmos do conceito de quilombo e da reconfiguração que ele teve nas últimas décadas, estamos nos referindo mais diretamente ao que decorre da tentativa de apropriação dessa noção pelo campo jurídico. Isso porque, em boa medida, a noção atual de quilombo vem da forma como ela foi sendo inserida em leis e outros atos normativos. Mas esse caminho não possui apenas uma direção. As definições jurídicas são atravessadas por outras áreas do conhecimento e sobretudo pela sociedade, que pode delas se apoderar ou a elas resistir, dando dinâmica a esse processo.

Nesse sentido, a promulgação da Constituição de 1988 serve como divisor de águas. A atual Carta Política do Brasil trouxe um sistema de proteção a grupos tradicionais antes não existente. Algumas dessas proteções vieram expressas, como o direito à regularização fundiária das terras ocupadas tradicionalmente por quilombos, nesse caso, no artigo 68 do chamado ADCT, que é um conjunto de normas temporárias colocado após

o texto principal da Constituição. Mas a maior parte das normas que poderiam tornar concretos os direitos previstos na Constituição precisava ser regulamentada, incluindo a proteção aos quilombos.

Por isso mesmo, é preciso observar que a reconfiguração do conceito de quilombo não se deu de forma isolada. Ela se fez conjuntamente à definição jurídica dos chamados Povos e comunidades tradicionais, levada a cabo em leis específicas. A expressão “populações tradicionais”, por exemplo, foi incorporada à legislação em 1992, quando houve a criação do Centro Nacional de Populações Tradicionais, no âmbito do IBAMA. A Lei n. 9.985, de julho de 2000, que regulamenta o art. 225 da Constituição e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, mencionou explicitamente as denominadas “populações tradicionais” (art. 17) ou “populações extrativistas tradicionais” (art. 18).

Ao menos em termos jurídicos, talvez o que tenhamos atualmente mais próximo de uma definição jurídica de Povos e comunidades tradicionais no Brasil esteja no Decreto n. 6.040 de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. O artigo 3º dessa norma define tais grupos como aqueles “culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”.

Como coletividade que integra os Povos e comunidades tradicionais, os quilombos estão em boa medida contemplados nessa definição. De fato, eles formam um grupo específico porque assim se entendem e se assumem. Existem enquanto coletividade e somente possuem sentido quando seus membros são encardados de forma não individualizada. Devem ser respeitados como coletividade culturalmente diferenciada, por isso mesmo não se pode impor a eles a mesma visão de mundo e os mesmos modos de vida que predominam na sociedade em geral. Reproduzem uma peculiar relação com o território e com os recursos naturais. Além disso, sua manutenção tem como base um conhecimento não necessariamente pautado na educação formal, porém densamente guiada pela tradição e pelo respeito aos ensina-

mentos dos seus antepassados e ancestrais.

No entanto, mesmo que essa definição jurídica traga alguns elementos relevantes, acaba deixando de fora uma questão central. É que a autodefinição dos quilombos passa por uma dimensão eminentemente política, no sentido literal da palavra, ou seja, de disputas de poder. Para o antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida, a atuação política é fundamental na definição dos quilombos. Para ele, os quilombos não apenas “são”, mas “se fazem” enquanto unidade de mobilização que reúne interesses específicos daquele grupo social, não necessariamente homogêneos, mas comumente voltados à organização da resistência. A tomada de consciência da sua trajetória ancestral, histórica e social para afirmar a identidade quilombola, isto é, o autorreconhecimento, é um processo eminentemente político.

Ao fazer isso, os quilombos mostram à sociedade atual que permanecem vivos no tempo presente e se reproduzindo cultural e socialmente. Colocam em evidência que diferentemente do que se comumente acredita ou se aprende, quilombos não estão referidos a um passado colonial ou atrelado ao critério da fuga. Ao contrário, são povos constituídos no contexto de recusa ao modelo colonial e à escravidão; hoje, sujeitos de direitos e cidadania.

Nesse sentido, como grupo tradicional que decorre diretamente da recusa da escravidão, do genocídio e do extermínio de saberes e culturas africanos e indígenas durante a formação histórica do Brasil, os quilombos resistem na atualidade à imposição de uma concepção de mundo branca e europeia. E é nessa resistência à violência e ao racismo de ontem e de hoje que adquirem boa parte de seu significado.

Um alerta final. O objetivo deste texto não foi apresentar um conceito fechado ou universal do que seja um quilombo. Provavelmente isso nem seria possível. A complexidade e a variedade das experiências históricas e das formas de auto-organização desses grupos não cabem numa definição jurídica. O entendimento do que seja um quilombo passa pela compreensão de como o próprio grupo constrói referências ancestrais e culturais sobre sua identidade. Mas isso não significa que não possamos debater um conceito mais amplo de quilombo, porém, sempre dando a devida atenção aos limites dessa tarefa diante da realidade dos grupos tradicionais aqui tratados.

Por outro lado, a internet e as redes sociais facilitaram a disseminação rápida de informações falsas, criando um ambiente onde a verdade e a mentira coexistem.

A mentira, nesse contexto, deixou de ser um fenômeno individual para se tornar um mecanismo de manipulação coletiva, afetando a confiança pública nas instituições e gerando uma cultura de insegurança e desconfiança.

Apesar de toda a complexidade, a mentira começa a ser praticada cedo na vida. Crianças muito pequenas já são capazes de mentir, ainda que suas mentiras sejam mais fantasiosas e menos maliciosas, quase sempre fruto de uma dificuldade em distinguir entre a imaginação e a realidade. Pesquisas mostram que, a partir dos dois anos de idade, as crianças já começam a testar os limites da verdade e a experimentar as primeiras mentiras.

Durante a adolescência, a mentira assume novas funções. Os adolescentes mentem com frequência para ocultar comportamentos que sabem que não serão aprovados pelos pais ou para criar uma falsa identidade social entre os pares. A necessidade de autoafirmação e independência faz com que a mentira seja uma estratégia comum nesse período de transição, tanto para escapar de repreensões quanto para manter um certo controle sobre suas próprias vidas. Ao mesmo tempo, a mentira na adolescência pode ser um sinal de problemas mais profundos, como dificuldades emocionais relacionadas a insegurança e/ou autoestima.

A mentira, em suma, é um fenômeno humano universal, presente em todas as fases da vida e em todas as sociedades. Se manifestam desde as pequenas mentiras do dia a dia, até as grandes manipulações coletivas que moldaram o cenário político e social.

No mundo contemporâneo, onde a fronteira entre verdade e mentira está cada vez mais tênue, a compreensão desse fenômeno se torna ainda mais crucial para transitarmos melhor nas intrincadas relações humanas.

Quando falamos sobre cor e classe social, embora caminhem juntas, cada qual possui suas nuances. A cor é preponderante. Ponto. A classe e até mesmo a posição social podem ser relativizadas. Vejo isso quando me deparo com pessoas desconhecidas, cujos olhares apressados já me julgam pela cor da pele.

Quem me conhece sabe da humildade que carrego e do meu desapego a qualquer tipo de ostentação. Por isso, gosto de vestir um simples calção e uma sandália de dedos para ir à padaria ou ao supermercado. Essa escolha, somada à minha cor, é um prato cheio para que algumas pessoas viam a cara ou escolham outro corredor para transitar.

Entretanto, quando sou abordado por alguém que me conhece e sou chamado educadamente de “doutor Osmar”, quem está por perto logo muda o semblante. Se sou apresentado como juiz – posição da qual me orgulho, mas que não uso para sobrepor ninguém –, os sorrisos se abrem, como se uma senha de aceitação social fosse desbloqueada. Esses acontecimentos do meu dia a dia me levam a crer que essa é a realidade do Brasil e, arrischo dizer, de toda a América Latina. Sofremos duplamente: pela cor da pele e pela classe social na qual não escolhemos nascer.

A tal “evolução social” parece ainda não ter atingido um patamar que permita colocar todos os seres humanos em condições de igualdade. Alguns ainda vêm de “fábrica” com um rótulo de classificação que os caracteriza como um subtipo humano de valor inferior, condenados a viver em escassez e com poucas oportunidades de ascensão.

Ouvimos desde pequenos, não apenas com os ouvidos, mas com os olhos e até no contato impessoal da indiferença, o mantra: “este lugar não é para você”. Alguns conseguem se livrar desse fardo, todavia são poucos. Fato é que a maioria ainda vive em condições desumanas, seja na perspectiva econômica, com o acesso restrito a bens e serviços; seja na esfera social, diante do abismo construído por uma sociedade racista e discriminatória.

Há quem diga: “Mas há negros ricos, bem de vida”. Sim, é verdade. Como mencionei acima, alguns romperam a bolha. Mas qual é a proporção?

Faço um desafio a você, leitor: dez segundos para um rápido exercício. Pense em algumas pessoas ricas. Em atores ou atrizes de novela.

Tempo... ok!

Quantos negros vieram à sua mente? Quantos você vê diariamente em posições de poder, à frente de grandes empresas, dirigindo carros importados, ocupando ministérios ou secretarias?

A arte imita a vida ou a vida imita a arte? Esse dilema tem um ponto comum: a posição que o negro ocupou e ocupa nos espaços sociais. Assim como no cinema e na teledramaturgia, os papéis reservados às pessoas negras são, em sua maioria, secundários: o motorista, a faxineira, o mordomo, o ladrão.

Até quando o “este lugar não te pertence”, enraizado em um Brasil escravocrata, seguirá ecoando de forma cínica em nossos dias? O açoite que outrora se dava no estalo do chicote, hoje se manifesta no olhar, no comportamento e na atitude.

Dessa forma, seguimos cultuando uma cultura na qual o negro – o preto, o “macaco” –, figura apenas como a “Jane”, fiel companheira do Tarzan, como dito no comentário descabido daquele que comanda o futebol sul-americano.

É precioso falar sobre cor

OSMAR GOMES DOS SANTOS

Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís

Não apenas a classe social é um fator discriminatório no Brasil, como sugerem alguns pouco informados, embora também seja um critério de separação entre os abastados e aqueles que tiveram poucas oportunidades.

No entanto, o fator “cor da pele” segue, sem sombra de dúvidas, como o maior desafio a ser superado quando o assunto é discriminação. Passado mais de um século – hácerca de 130 anos –, ainda convivemos com um racismo estrutural que nos envergonha diariamente. A lógica do “este espaço não é para você” permeia não apenas o imaginário, mas se reflete no comportamento, nas atitudes, nas falas. Seja no mundo esportivo – como temos visto nas competições sul-americanas –, seja na nossa nua e crua realidade de todos os dias. Faço aqui um relato pessoal, de quem ainda vive situações discriminatórias diariamente. Só quem já sentiu literalmente na pele o peso da discriminação causada pelo vil e excludente racismo nos mais diversos espaços sociais sabe o quanto isso afeta a essência e a dignidade.

De infância pobre a juiz, minha trajetória foi permeada pelos mais diversos desafios. Sempre sob o olhar daquele “jugador” social, que enxerga o menino pobre, de cabelo pixaim, às vezes sem camisa e de pés no chão, como uma ameaça constante.

Esse foi o retrato de algumas fases da minha vida. Recém-chegado de Cajari-MA, residindo em uma área de invasão, dividia espaço com toda a família sob estacas denominadas de palafitas. Os bicos – vigiando carros ou vendendo lanches para ajudar em casa – não eram vistos como um labor digno, assim como ainda não são nos dias atuais.

Quando falo sobre cor e classe social, embora caminhem juntas, cada qual possui suas nuances. A cor é preponderante. Ponto. A classe e até mesmo a posição social podem ser relativizadas. Vejo isso quando me deparo com pessoas desconhecidas, cujos olhares apressados já me julgam pela cor da pele.

Quem me conhece sabe da humildade que carrego e do meu desapego a qualquer tipo de ostentação. Por isso, gosto de vestir um simples calção e uma sandália de dedos para ir à padaria ou ao supermercado. Essa escolha, somada à minha cor, é um prato cheio para que algumas pessoas viam a cara ou escolham outro corredor para transitar.

Entretanto, quando sou abordado por alguém que me conhece e sou chamado educadamente de “doutor Osmar”, quem está por perto logo muda o semblante. Se sou apresentado como juiz – posição da qual me orgulho, mas que não uso para sobrepor ninguém –, os sorrisos se abrem, como se uma senha de aceitação social fosse desbloqueada. Esses acontecimentos do meu dia a dia me levam a crer que essa é a realidade do Brasil e, arrischo dizer, de toda a América Latina. Sofremos duplamente: pela cor da pele e pela classe social na qual não escolhemos nascer.

A tal “evolução social” parece ainda não ter atingido um patamar que permita colocar todos os seres humanos em condições de igualdade. Alguns ainda vêm de “fábrica” com um rótulo de classificação que os caracteriza como um subtipo humano de valor inferior, condenados a viver em escassez e com poucas oportunidades de ascensão.

Ouvimos desde pequenos, não apenas com os ouvidos, mas com os olhos e até no contato impessoal da indiferença, o mantra: “este lugar não é para você”. Alguns conseguem se livrar desse fardo, todavia são poucos. Fato é que a maioria ainda vive em condições desumanas, seja na perspectiva econômica, com o acesso restrito a bens e serviços; seja na esfera social, diante do abismo construído por uma sociedade racista e discriminatória.

Há quem diga: “Mas há negros ricos, bem de vida”. Sim, é verdade. Como mencionei acima, alguns romperam a bolha. Mas qual é a proporção?

Faço um desafio a você, leitor: dez segundos para um rápido exercício. Pense em algumas pessoas ricas. Em atores ou atrizes de novela.

Tempo... ok!

Quantos negros vieram à sua mente? Quantos você vê diariamente em posições de poder, à frente de grandes empresas, dirigindo carros importados, ocupando ministérios ou secretarias?

A arte imita a vida ou a vida imita a arte? Esse dilema tem um ponto comum: a posição que o negro ocupou e ocupa nos espaços sociais. Assim como no cinema e na teledramaturgia, os papéis reservados às pessoas negras são, em sua maioria, secundários: o motorista, a faxineira, o mordomo, o ladrão.

Até quando o “este lugar não te pertence”, enraizado em um Brasil escravocrata, seguirá ecoando de forma cínica em nossos dias? O açoite que outrora se dava no estalo do chicote, hoje se manifesta no olhar, no comportamento e na atitude.

Dessa forma, seguimos cultuando uma cultura na qual o negro – o preto, o “macaco” –, figura apenas como a “Jane”, fiel companheira do Tarzan, como dito no comentário descabido daquele que comanda o futebol sul-americano.

O IMPARCIAL

EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire

Diretor-Presidente
pedrobfreire@oimparcial.com.br

Celso Sergio

Diretor Executivo
celiosergios@gmail.com.br

Patrícia Freire

Gerente Financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges

Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.br

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO
(98) 99144-5641

ASSINATURAS
(98) 99144-5645

ASSINATURAS
(98) 99144-5646

COMERCIAL
(98) 99116-1624

REDES SOCIAIS
Whatsapp: (98) 99144-5641
Twitter: @oimparcialonline
Instagram: @oimparcial
www.oimparcial.com.br

CÂMARA DE SÃO LUÍS

Vereador critica STF e Alexandre de Moraes

Parlamentar fez severas críticas aos membros do STF com relação aos julgamentos dos envolvidos nos atos de 8 de janeiro que depredaram as sedes dos Três Poderes

SAMARTONY MARTINS

Em discurso veemente na tribuna da Câmara Municipal de São Luís nesta segunda-feira (24), o vereador Marquinhos (União Brasil) criticou duramente o Supremo Tribunal Federal (STF) e, em especial, o ministro Alexandre de Moraes, por conta das decisões relativas aos julgamentos dos envolvidos nos ataques do dia 8 de janeiro de 2023, que resultaram na depredação das sedes dos Três Poderes, em Brasília.

O parlamentar afirmou que, enquanto vereador da capital maranhense e cidadão, sentia-se na obrigação de expressar sua preocupação com o cenário político atual do país. “A minha intenção é compartilhar com vossas excelências a minha preocupação enquanto vereador, enquanto cidadão, com relação ao cenário que se vive hoje em nosso país. Nós estamos caminhando na direção de um regime altamente totalitário com

que diz respeito a uma parte do poder judiciário do Supremo Tribunal Federal (STF). O Supremo Tribunal Federal é composto por onze ministros, entre esses ministros, existe um com perfil de psicopata, que não está nem aí para lei, que não está nem aí para o que diz a nossa Constituição”, declarou Marquinhos.

O vereador criticou diretamente as decisões do ministro Alexandre de Moraes, questionando as penas aplicadas aos envolvidos nos atos golpistas. Marquinhos citou o caso de Débora Rodrigues dos Santos, acusada de pichar a frase “Perdeu, mané!” na estátua da Justiça, localizada em frente ao STF, e que responde ao processo perante a Primeira Turma da Corte. “Como é que o ministro Alexandre de Moraes manda prender e dar 14 anos de prisão para uma senhora mãe de família réu primária porque escreveu uma frase em uma estátua. Onde é que já se viu isso?”, questionou o parlamentar.



Parlamentar acusou ministro de “rasgar” Constituição



MARQUINHOS JUSTIFICOU SEU PRONUNCIAMENTO DIZENDO QUE TEME NÃO PODER, FUTURAMENTE, SE EXPRESSAR LIVREMENTE

Marquinhos também destacou o caso de uma maranhense detida no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, afirmando que a ré deveria ser julgada na primeira instância, por não possuir foro privilegiado. “É uma mãe de família que está há dois anos presa. Essa senhora aqui era para ser julgada na 1ª instância. [Não era para ser com] nenhum daqueles baderneiros do dia 8 de janeiro que estão presos. O foro deles é na 1ª instância”, apontou.

Ao longo de sua fala, Marquinhos acusou o ministro Alexandre de Moraes de agir em desacordo com a Constituição. “O ministro Alexandre de Moraes pega a Carta Magna do Brasil e rasga”, afirmou. Ele também demonstrou temor em relação à possibilidade de represálias: “Falar no ministro Alexandre de Moraes corre o risco de ser visitado pela Polícia Federal. Não sei se quando eu chegar lá em casa não vai ter uma [viatura] na minha porta. Ou cinco horas da manhã.”

O vereador reiterou que sua fala não tinha motivação ideológica ou sensacionalista, mas visava alertar sobre o que considera um cerceamento da liberdade de expressão no país. “Que democracia é essa? O que ele [Alexandre de Moraes] e alguns ministros estão fazendo ali em Brasília é intimidar o povo brasileiro. É tentando calar o povo brasileiro. Hoje qualquer cidadão que for se manifestar publicamente contra o posicionamento daqueles senhores que ocupam assento no Supremo Tribunal Federal pode ser penalizado.”

Marquinhos também criticou o chamado “Inquérito do Fim do Mundo”, alegando que o procedimento teria como objetivo “amordçar a opinião e o pensamento do povo brasileiro”. “Hoje quem quiser se posicionar ou falar qualquer coisa, pense mil vezes, pois não sabe o que pode acontecer”, frisou.

O parlamentar ainda fez compara-

ções com casos de criminosos, criticando o sistema judicial. “Traficantes, facionados, estupradores, pessoas que cometem crimes, vão para cadeia e não passam nem três meses. Como é que pode uma senhora idosa de 75 anos estar presa porque estava lá acampada com uma Bíblia e uma bandeira [brasileira] na mão. O que o Alexandre de Moraes está fazendo não é justiça. Ele quer controlar o pensamento, as ideias e a opinião do povo brasileiro.”

Por fim, Marquinhos justificou seu pronunciamento dizendo que teme não poder, futuramente, se expressar livremente. “Eu não estou incentivando ninguém a fazer baderna. Eu estou aqui questionando como cidadão o mecanismo que está sendo utilizado para se dizer que se está fazendo justiça. Isso não é justiça”, concluiu, afirmando sua preocupação em viver em um país onde não se pode dizer o que se sente e o que se pensa.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Afinal, Deus é de direita ou militante de direita?

Neste domingo passado, 23/12, o ex-presidente Jair Bolsonaro usou o X (antigo Twitter) para um apelo inusitado a pastores, padres e outras lideranças religiosas por um “clamor sincero perante Deus em favor de Débora Rodrigues e tantos outros presos políticos que estão injustamente privados de liberdade pelo Supremo Tribunal Federal”. Na verdade, Débora só havia recebido os votos dos ministros Alexandre de Moraes (relator) e Flávio Dino, faltando Carmen Lúcia, Cristiano Zanir e Luiz Fux –, todos da 1ª Turma. A cabelereira aparece em imagens escrevendo “perdeu mané” na estátua da Deusa Têmis, símbolo da Justiça, no STF no dia 8/01. O que chama a atenção é o uso em vão do nome de Deus na política, sem que se possa identificá-lo como um poder celestial de esquerda ou de direita.

A Procuradoria Geral da República (PGR) formalizou a acusação contra Débora, por participar da tentativa de golpe, com abolição do Estado Democrático de Direito, dano qualificado, associação criminosa e deterioração do patrimônio tombado. Os demais ministros têm o prazo para votar no painel virtual do STF até 6ª feira (28). Ao depor, Débora disse que não sabia sobre o simbolismo da estátua e que está arrependida. A família também apela para ela não ser condenada a 14 anos de prisão. No meio de imbrólio jurídico-político, Deus está sempre presente nas falas de Bolsonaro, líder máximo da extrema-direita latino-americana e também nos discursos do ministro Flávio Dino, um católico praticante, mas chamado de “comunista”, por opositores em razão de sua antiga filiação no PCdoB.

Em 2023, a Confederação Israelita do Brasil (Conib) criticou uma publicação do Dino, como ministro da Justiça, por “demonizar o povo judeu”, ao citar uma passagem da Bíblia, que diz: “Levanta-se, toma o menino e sua mãe e fuge para o Egito; fica lá até que eu te avise, porque Herodes vai procurar o menino para matar”. O texto de Dino fazia referência ao resgate de brasileiros em Israel e na faixa de Gaza, pelo governo Lula. Em resposta à Conib, Dino explicou, na época, à CNN: “A Bíblia que eu li prega a paz e a fraternidade. Jesus Cristo era contra todos os preconceitos. Por isso, falei em proteger todas as crianças. Sobre Herodes, deveriam saber que ele foi imposto por Roma contra os judeus”.

Seja como for as interpretações no Brasil que essa fase histórica de fragmentação ideológica e oportunismo de quem aproveita o poder das plataformas digitais, para se dar bem, Deus é o que menor importa para os políticos de direita ou de esquerda. Mesmo assim, esses mesmos aproveitadores da fé como ferramenta política de mobilização social, para colocar Deus como espécie de cabo eleitoral em todas as eleições. Não são poucos os bispos, padres, pastores e seguidores das religiões de matriz africana que tentam provar que Deus não salva somente almas caridosas, mas também pode perdoar políticos desapiadados.

A direita ideológica usa as tecnologias digitais para demonizar adversários, chamando-os de esquerdista, sem ao menos entender o significado do tempo. Muito menos o que a sociologia e a história dizem a respeito. Flávio Dino, por exemplo, até hoje não consegue se livrar da pecha de “comunista”, até por empreender uma cruzada contra a corrupção política centrada na dinheirama das emendas parlamentares sem transparência, sem controle e rastreabilidade. Também os meios de comunicação de massa abonam o desvio da discussão dos problemas do país, para apoiar campanha eleitorais sobre moral sexual, padrões da família brasileira e a religião, principalmente no meio das seitas pentecostais.

É fato que nenhum pesquisador de história tenha encontrado sinais de que Jesus tenha acumulado algum tesouro na terra. Ao contrário, toda as referências da Bíblia sobre Ele, tem relação contra a exploração dos pobres com quem dividia o pão, pelos ricos. Incomodou tanto os poderosos que foi escolhido para ser crucificado e morto entre criminosos.

Hoje, os mesmos poderosos que clamam por Deus para atingir seus objetivos políticos, são os mesmos que massacram os pobres como pratica ideológica, mesmo sendo a eles que recorrem na hora do voto. Jesus, como filho de Deus não era de esquerda nem de direita. Era um revolucionário contra as desigualdades; pela paz e a fraternidade.

São Luís, terça-feira, 25 de março de 2025

LIONS CLUBE DE SÃO LUÍS GONÇALVES DIAS
Fundada em 24 de outubro de 1963
Endereço: Praça Melvin Jones s/n, Casa do Leão - Jardim Renascença - São Luís-MA CEP: 65075-031
Utilidade Pública Federal: Lei nº 8.575 de 17/12/1969
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.031 de 30/09/2009
CNPJ: 05.746.680/0001-00

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Os associados fundadores do Lions Clube de São Luís Gonçalves Dias pelo presente Ano Leonístico 2024/2025 convocam seus associados para assembleia geral extraordinária a realizar-se no 28 de março de 2025 às 11h na sede da entidade - Casa do Leão para deliberarem sobre as seguintes pautas:

1. Reorganização Estatutária do Lions Clube de São Luís Gonçalves Dias
2. Eleição de uma nova diretoria
3. Outros assuntos

São Luís, 24 de março de 2025.

José de Ribamar Mendonça
Presidente Lions Clube

Sócios Fundadores:

João Francisco Ribeiro Furtado Neto
Ceres das Graças Ribeiro Furtado
Jalila Tanus Milhomem

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - Av. José Lopes de Souza, Centro - nº 30 - Morros - MA - CEP: 65.160-000

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE MORROS-MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que fará realizar Chamada Pública nº 001/2025, que tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Morros/MA, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 6/2020 e demais resoluções e/ou normas que regem a matéria. Para tanto, os interessados em fornecer os gêneros alimentícios deverão apresentar a documentação para habilitação e o projeto de venda, imprimevelmente, durante os dias 25 de março de 2025 a 15 de abril de 2025, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 14:00h (quatorze horas) às 17:00h (dezoito horas). A sessão pública da presente chamada pública será realizada às 09:00h (nove horas) do dia 15 de abril de 2025, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Morros, situada na Avenida José Lopes de Sousa, nº 30, Centro, Morros/MA. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morros/MA, localizada no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira-feria, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, assim como no portal oficial desta Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: <https://portal.morros.ma.gov.br> onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. O Edital poderá também ser solicitado através do e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no(s) mesmo(s) endereço(s) supramencionado(s). Morros - MA, 21 de março de 2025. **Mario Alberto Xavier Gomes**, Secretário Municipal de Educação, Portaria nº 28/2025 -PMM.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - Av. Hosano Gomes Ferreira, s/n - Centro - CEP: 65.710-000

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025

O Município de Lago do Junco/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na Rua Hosano Gomes Ferreira, s/n, centro, Cep: 65.710-000, Lago do Junco - MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 009/2025, tendo por objetivo o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a aquisição de Gêneros Alimentícios diversos, destinados ao atendimento das demandas das secretarias municipais de Lago do Junco/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 10/04/2025 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site licitagodojunco.com.br assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: transparencia.lagodojunco-ma.gov.br Para maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpildj2025@gmail.com. Lago do Junco - MA, em 20 de março de 2025 - **MARCIANA KATÚCIA SIPIÃO DE SOUSA** - Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - Av. José Lopes de Souza, Centro - nº 30 - Morros - MA - CEP: 65.160-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.

O MUNICÍPIO DE MORROS-MA, através da Prefeitura Municipal de Morros, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 001/2024, de 03 de janeiro de 2024, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar no dia 24 de abril de 2025, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica: www.licitamorrosma.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, do tipo "MAIOR LANCE", objetivando a seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de instituição financeira, pública ou privada, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Morros - MA, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. José Lopes de Souza, nº 30, Centro, Cep 65.160-000, Morros-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e das 14:00 (quatorze horas) às 17:00hs (dezoito horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.morros.ma.gov.br), bem como no site www.licitamorrosma.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço de e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br. Morros (MA), 21 de março de 2025. **HERCULES CHAGAS ARAÚJO**, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional, Portaria nº. 06/2025-PMM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - Av. Hosano Gomes Ferreira, s/n - Centro - CEP: 65.710-000

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025

O Município de Lago do Junco/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, localizada na Rua Hosano Gomes Ferreira, s/n, centro, Cep: 65.710-000, Lago do Junco - MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 008/2025, tendo por objetivo o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Medicamentos, Insumos e Material Hospitalar e Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Lago do Junco/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 09/04/2025 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site <https://licitagodojunco.com.br> assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://lagodojunco.ma.gov.br/> Para maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpildj2025@gmail.com. Lago do Junco - MA, em 20 de março de 2025 - **ADRIANA MIRANDA SOUSA** - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Empresa Maranhense de Mineração S.A.

CNPJ: 06.268.973/0001-92

Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31.12.2024. Solicitamos que o pedido de envio seja feito através do e-mail: assembleia.tmc.2021@gmail.com, mencionando o nome da empresa.
São Luís, 24/03/2025. A Diretoria



Brasileiro que se vire...

A implicância ideológica do presidente Lula da Silva e seu séquito internacional com o Governo de Israel e o premiê Benjamin Netanyahu atinge em cheio a comunidade brasileira no país do Oriente Médio. O senador Jaques Wagner (PT-BA) é o relator de dois acordos do Brasil com Israel. Mas por decisão do assessor especial do Palácio, Celso Amorim, e de Lula, por ora todos os tratados com Israel estão congelados, não terão pareceres e não poderão ser votados. Um deles trata de extensão do benefício de Previdência e prejudica os brasileiros que vivem naquele país, e contribuem com a Previdência Social lá. A cada dia que passa é mais tempo perdido. Se a obstrução permanecer por tempo indeterminado, há um risco de, em caso de voltarem ao Brasil, não conseguirem somar tempo de contribuição em Israel para efeitos de aposentadoria.

Só no leite

O senador Rodrigo Pacheco deixou a presidência do Senado, e na planície recusou convites para outros tantos irrecusáveis. A pedido do presidente Lula da Silva, não quer ser ministro da Justiça nem candidato (de Lula, frisa-se) ao Governo de Minas. Advogado, Pacheco na verdade sonha com uma vaga no STF. Por ora, no plenário, vai se concentrar em relatar um PL sobre validade mínima para leite em pó.

Sonho na Praça

Já no STF tem quem sonhe com a Presidência da República. O ministro Flávio Dino aceitou ser ministro da Corte, indicado por Lula, mas deixou seu nome à mesa do presidente caso seja opção da esquerda futuramente. Amigos próximos dizem que Dino largaria a toga na hora, se confirmado candidato de Lula.

Quiprocó histórico

Os arquivos de fotos, documentos e até roupas da exposição "Memórias Femininas da Construção de Brasília", da pesquisadora Tânia Fontenele, há três anos na sede do Instituto Histórico e Geográfico do DF, foram retirados por ordem da direção. Isso gerou críticas veladas de alguns acadêmicos. Paulo Castelo Branco, presidente do IHG-DF, diz que a exposição era temporária, e que a realocação foi consentida com a pesquisadora.

PAC patina

Antes vitrine de Lula e Dilma Rousseff, o PAC (na 3ª versão) patina na burocracia. Dados apurados pelo vereador carioca Pedro Duarte (Novo) no TCU revelam que 49% das obras no País estão paralisadas; e 73% das atrasadas são para saúde e educação. O Rio de Janeiro é o 3º Estado com mais obras federais atrasadas, com um total de 685, das quais 472 estão paralisadas (69%) e apenas 213 estão em andamento (31%).

Raios X do mercado



Indícios de estagnação na economia para o 1º semestre surgem a granel. A busca de empresas por crédito registrou alta de 11,3% em janeiro de 2025, comparado ao mesmo mês do ano anterior (quando a demanda foi de apenas 1,5%), segundo o Serasa Experian. O aumento vem especialmente das Micro e Pequenas, enquanto Médias e Grandes apresentaram queda.

ESPLANADEIRA

#PL de Luiz Carlos Hauly cria Medalha Expedicionário da Liberdade para pracinhas da FEB. #Sabesp abre 400 vagas para Programa Jovem Aprendiz em SP. #Votorantim Cimentos oferece 40 vagas para curso de Informática na Fercal (DF). #Elpídio Amanajas celebra amanhã aniversário de 50 anos na Fazenda da Esperança, em Macapá #CNseg lança dia 7/4 a 2ª edição da Agenda Jurídica do Mercado de Seguros na OAB SP. #MDS e CBIC firmam parceria para qualificação e emprego de pessoas do CadÚnico.

FIQUE A PAR DE TUDO,
LEIA O IMPARCIAL.

O melhor e mais diversificado
conteúdo de notícias do Estado



ASSINATURA: ☎ (98) 99144-5645

COMERCIAL: ☎ (98) 99116-1624

oimparcial.com.br

São Luís, terça-feira, 25 de março de 2025

LIMPA NOME

Maranhão ultrapassa mais de 125 mil acordos

Negociações nacionais crescem 34%, impulsionadas pelo atendimento telefônico e online. Crescimento de 5,8% nas ligações em comparação ao mesmo período de 2024

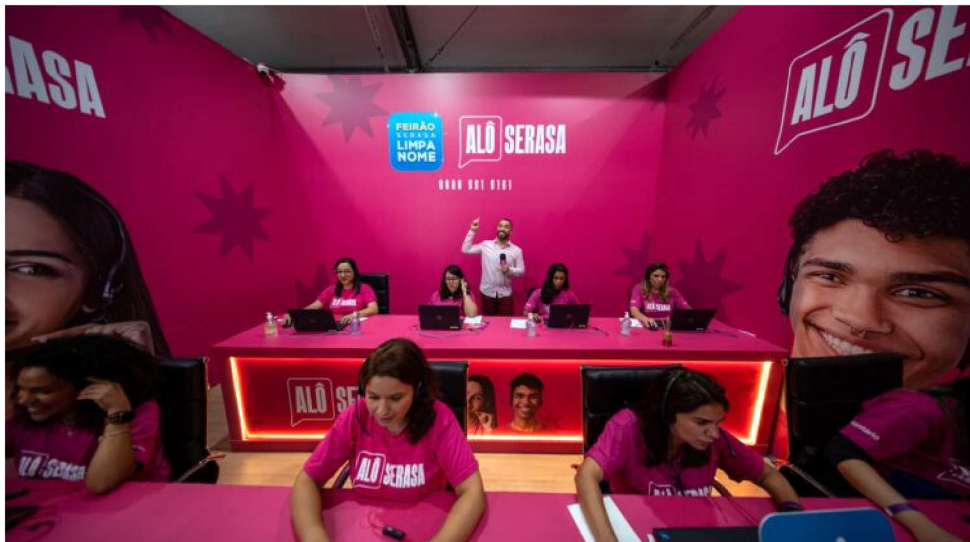
No Maranhão, mais de 72 mil consumidores já realizaram um total de 125.958 acordos no Feirão Serasa Limpa Nome, aproveitando aproximadamente R\$ 392 milhões em descontos disponibilizados por mais de 8 milhões de ofertas.

Aumento na demanda pelo atendimento via 0800

O telefone especial do Feirão (0800 591 5161) registrou alta nacional expressiva, com crescimento de 5,8% nas ligações em comparação ao mesmo período de 2024, indicando uma clara preferência dos consumidores por negociar suas dívidas de forma rápida e direta.

Negociações em alta no país

Em todo o Brasil, as negociações cresceram 34,6%, impulsionadas pelo cenário econômico atual. Patricia Camillo, especialista da Serasa, destaca: "A alta dos juros motiva os brasileiros a buscarem renegociar suas dívidas



R\$ 392 MILHÕES EM DESCONTOS DISPONIBILIZADOS POR 8 MILHÕES DE OFERTAS

antes que se tornem ainda mais caras".

Educação financeira como solução

O influenciador Gil do Vigor visitou a tenda principal do evento em São

Paulo e reforçou a importância da educação financeira: "Gerenciar recursos e planejar o futuro financeiro transforma vidas, garantindo maior estabilidade". Negociações seguem até 31 de março por meio do site, aplicativo e Correios.

SAÚDE

Crescimento das síndromes gripais e viroses

São Luís enfrenta, um período de intensas chuvas que, aliado ao aumento da umidade e à queda de temperatura, contribui para o crescimento na incidência de síndromes gripais e viroses respiratórias.

Os médicos do Hospital do Servidor Estadual (HSE-HSLZ) alertam para a importância de medidas preventivas e orienta sobre quando buscar assistência médica, especialmente para crianças e idosos, os grupos mais vulneráveis.

A prevenção é a principal forma de proteger a saúde respiratória durante esse período. Confira as principais

orientações dos especialistas do HSE: Lavas as mãos com frequência e usar álcool em gel, especialmente após tocar superfícies em locais públicos. Esse cuidado reduz o risco de contato com vírus respiratórios. Manter os ambientes bem ventilados, pois ajuda a reduzir a concentração de micro-organismos no ar. Garantir a vacinação contra a gripe e outras doenças respiratórias como a Covid-19 em dia, e mais, evitar locais com aglomerações.

As síndromes gripais e viroses costumam apresentar sintomas como febre, coriza, tosse, dor de garganta e cansaço. Para casos leves, a equipe

médica do HSE recomenda o consumo de bastante água para manter o corpo hidratado; fazer uma alimentação balanceada, com alimentos ricos em vitaminas, como frutas e vegetais, para fortalecer o sistema imunológico. E por fim, fazer repouso.

Mas é essencial procurar assistência médica se os sintomas se agravarem, como no caso do paciente apresentar sintomas como febre persistente por mais de 48 horas; Dificuldade para respirar; Cansaço extremo ou sonolência fora do normal; Desidratação e Mudança de cor nos lábios ou extremidades (em crianças).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição eventual e futura de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Montes Altos - MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 07 de abril de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitamontesaltosma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pncp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 24 de março de 2025. **Sônia Maria Barros Pimentel** - Secretária Municipal de Assistência

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.004/2025

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, fará realizar Processo de Contratação Direta, com fulcro na Lei 11.947/2009 c/c Resolução CDF/NDE nº 26/2013 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR), VISANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO ÓRGÃO REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES OBJETO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR), VISANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$788.225,00 (SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

DATA DA ABERTURA E LOCAL DIA 22/04/2025 ÀS 10:00HS

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA:
DATA: 28 de março a 17 de abril de 2025
HORÁRIO: 08:00 às 12:00hs

LOCAL: Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral - CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil

AVENIDA PAULA REJANE DE CARVALHO, Nº30-COQUEIRAL-SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, MA

AUTORIDADE COMPETENTE: Dhailany Patrícia Bandeira e Carvalho

MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000,
Telefone: (98) 3453-1140

ATA DE PROCESSO FRACASSADO. A Prefeitura Municipal de Arari/MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 002/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo por objeto FORNECIMENTO DE PEIXES EM PERFEITAS E ADEQUADAS CONDIÇÕES DESTINADOS A POPULAÇÃO EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DA SEMANA SANTA DO ANO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE ARARIMA, foi considerado FRACASSADO, tendo em vista que as empresas participantes do certame descumpriram as exigências na CLÁUSULA 5, subitem 5.1, CLÁUSULA 7, subitem 7.1, CLÁUSULA 9, subitem 9.4 alíneas "a" e "b" e subitem 9.6.1 do edital. **Vanessa Feitosa Salvador**/Pregoeira. Arari/MA, 21 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000,
Telefone: (98) 3453-1140

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. A Secretária Municipal de Assistência Social do município de Arari/MA, torna público a realização na forma da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2010, Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 10 de 19 de abril de 2024 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando FORNECIMENTO DE PEIXES EM PERFEITAS E ADEQUADAS CONDIÇÕES DESTINADOS A POPULAÇÃO EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DA SEMANA SANTA DO ANO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE ARARIMA, com uso de Plataforma digital de gerenciamento integrada dos serviços, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Data da Sessão: 07/04/2025 às 09h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site <https://www.portaldecompraspublica.com.br> sendo presidida pelo Pregoeiro do município. A Secretária informa que o edital encontra-se disponível no endereço da Prefeitura situada na AVENIDA DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI/MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 13h00min e na página web <https://www.portaldecompraspublica.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://app.toema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Arari/MA, 24 de março de 2025 - **Aldair Sousa Fernandes**.

MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000,
Telefone: (98) 3453-1140

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 003/2025. A Secretária Municipal de Assistência Social do município de Arari/MA, torna público a realização na forma da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2010, Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 10 de 19 de abril de 2024 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIMA, com uso de Plataforma digital de gerenciamento integrada dos serviços, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Data da Sessão: 07/04/2025 às 14h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site <https://www.portaldecompraspublica.com.br> sendo presidida pelo Pregoeiro do município. A Secretária informa que o edital encontra-se disponível no endereço da Prefeitura situada na AVENIDA DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI/MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 13h00min e na página web <https://www.portaldecompraspublica.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://app.toema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Arari/MA, 20 de março de 2025 - **Aldair Sousa Fernandes** / Equipe de Apoio.

MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000,
Telefone: (98) 3453-1140

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 004/2025. A Secretária Municipal de Assistência Social do município de Arari/MA, torna público a realização na forma da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2010, Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 10 de 19 de abril de 2024 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando o Registro de preços para contratação de empresa especializada em recarga de oxigênio e regulador de pressão visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arari/MA, com uso de Plataforma digital de gerenciamento integrada dos serviços, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Data da Sessão: 07/04/2025 às 16h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site <https://www.portaldecompraspublica.com.br> sendo presidida pelo Pregoeiro do município. A Secretária informa que o edital encontra-se disponível no endereço da Prefeitura situada na AVENIDA DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI/MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 13h00min e na página web <https://www.portaldecompraspublica.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://app.toema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Arari/MA, 24 de março de 2025 - **Aldair Sousa Fernandes**.

SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025. PROCESSO ADM. Nº 43/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de abril de 2025, às 09:00hs (nove) horas, Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas e peixes para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Luzia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.licitasantaluziam.com.br/>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitasantaluziam.com.br/>, ou Portal da Transparência do Município ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 19 março de 2025. **Vanessa Alves de Sousa Filgueira**, Secretária de Assistência Social.

SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025. PROCESSO ADM. Nº 44/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de abril de 2025, às 10:00hs (dez) horas, Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.licitasantaluziam.com.br/>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitasantaluziam.com.br/>, ou Portal da Transparência do Município ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 19 março de 2025. **Herik James Silva Ramos**, Secretário Municipal de Saúde.

SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025. PROCESSO ADM. Nº 45/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de abril de 2025, às 09:00hs (nove) horas, Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.licitasantaluziam.com.br/>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitasantaluziam.com.br/>, ou Portal da Transparência do Município ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 19 março de 2025. **Leandro Dutra de Andrade**, Secretário de Gestão e Controle.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIQUA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Turiçu - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços referente a Retomada da Obra da Construção de Creche Pré Escola - Tipo 1, modelo FNDE, nas localidades de Colônia Amélia, e no Bairro Umbelino, Sede, do município de Turiçu - MA, Conforme Termo de Compromisso Nº 6049, firmado com o FNDE. A sessão será realizada através do Portal de Compras de Turiçu, pelo endereço eletrônico www.licitaturiacu.com.br, com data de abertura agendada para 9 de abril de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.turiacu.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras de Turiçu, www.licitaturiacu.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Turiçu - MA, 25 de março de 2025
Graciete Dos Santos Ferreira
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIQUA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Turiçu - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços referente à retomada da obra para as construções de uma Quadra Escolar Coberta com Vestiário, modelo FNDE, localizada na Estrada Vicinal, s/n, Povoador Canarinho, e construção de uma Quadra Escolar Coberta com Vestiário, modelo FNDE, localizada na Avenida Santos Dumont, s/n, Bairro Rioteviária, município de Turiçu - MA, conforme Termo de Compromisso Nº 8161, firmado com o FNDE. A sessão será realizada através do Portal de Compras de Turiçu, pelo endereço eletrônico www.licitaturiacu.com.br, com data de abertura agendada para 9 de abril de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.turiacu.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras de Turiçu, www.licitaturiacu.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Turiçu - MA, 25 de março de 2025
Graciete Dos Santos Ferreira
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - PMPN.

A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 11 de abril de 2025 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras do BR Conectado, www.licitacaopaulinoneves.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, objetivando o registro de preços para serviços de jardinagem e paisagismo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, com base no que consta no Processo nº 025/2025 - SEM-PLANF e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.transparencia.paulinoneves.ma.gov.br, no Portal de Compras do BR Conectado www.licitacao-paulinoneves.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Paulino Neves/MA, 24 de março de 2025.

Joseidon Soares de Sousa - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

MEDIDAS PROTETIVAS

As medidas que salvam vidas

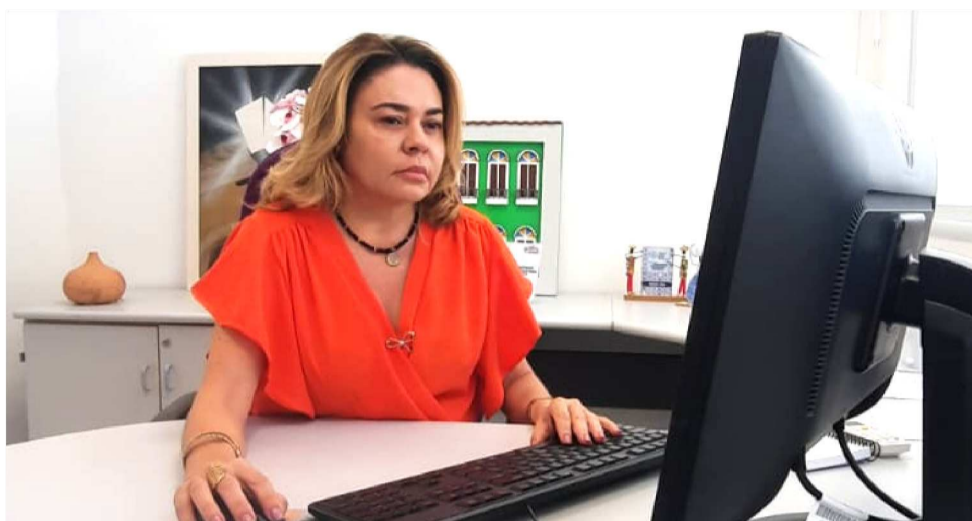
Somente no site do Ministério Público do Maranhão mais de 300 mulheres já foram atendidas desde que foi implantado o sistema

PATRÍCIA CUNHA

Em entrevista a **O Imparcial**, a promotora de Justiça, Selma Martins, titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher de São Luís, exalta os números da ferramenta de solicitação de medidas protetivas online, implantada pelo Ministério Público em maio de 2023. “Mais de 300 mulheres salvas. Mais de 300 mulheres que tiveram suas vidas preservadas por esse instrumento. As medidas protetivas salvam vidas”, reforça a promotora.

No Maranhão, os casos de feminicídio aumentaram em 26% em relação a 2023, quando foram registrados 50 casos. Em 2024 foram 63 casos. Já neste ano de 2025, 10 casos ocorreram no estado, de acordo com dados da Secretaria de Segurança Pública do estado.

No âmbito das medidas protetivas online, ferramenta do Ministério Público, as solicitações chegam de todo



PROMOTORA SELMA MARTINS, DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA MULHER

o estado. Os pedidos da capital são maioria, mas há também de Bacabal, São José de Ribamar, Afonso Cunha, Bacabeira, Imperatriz, Itaipava do Grajaú, Paço do Lumiar, Timon, Porto Rico, Miranda do Norte, Presidente Dutra, Icatu, dentre outros municípios. “Essa medida já se tornou nacio-

nal. Eu recebi denúncia de uma pessoa que a filha estava no Rio de Janeiro sofrendo violência doméstica numa comunidade em cárcere privado. E a mãe utilizou essa ferramenta para denunciar, ou seja, uma terceira pessoa também pode denunciar”, disse Selma Martins.

A importância de uma medida protetiva

O primeiro caso de denúncia por terceiros, recebida pela ferramenta foi de uma idosa. Segundo a promotora, o caso foi encaminhado para a delegacia especializada para que as providências fossem tomadas.

As medidas protetivas são mecanismos legais que visam proteger a vida e a integridade de mulheres, adolescentes e meninas em situação de risco. Elas são previstas na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Podem ser de natureza cível e/ou criminal. Elas podem ser determinadas pelo juiz e podem durar enquanto a situação de risco persistir. A própria mulher vítima de violência pode solicitar, ou como falado acima, uma terceira pessoa, pela ferramenta online.

De acordo com o Tribunal de Justiça, A 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís, no ano de 2023, concedeu 4.597 medidas e outras 146 tiveram concessão parcial. A unidade judiciária funciona na Casa da Mulher Brasileira, no bairro Jaracaty. “A mulher não deve romantizar a violência, achando que ele vai mudar. Ele não vai mudar, ele vai piorar e ela pode ser vítima de feminicídios e seus filhos ficarem órfãos. Então, que não se banalize a violência. Porque todos os dias você assiste, lê e ouve os noticiários e tem casos de violência doméstica. Aconteceu? Não pense que ele vai melhorar, ele vai piorar. ‘Ah, porque ele usa drogas, ah, porque ele é alcoólatra’. Isso não justifica a violência, isso é gatilho para a violência. É preciso denunciar e quem tem que tomar essa decisão é a mulher. Ela precisa viver em paz”, reforça Selma Martins.

As mulheres que vivem o ciclo da violência, são muitas vezes as que vão

apresentar problemas de saúde mental, como síndrome do pânico, depressão, ansiedade. Segundo a promotora, convive com elas ainda o medo de como a sociedade vai encarar a situação dela e ainda, o futuro dos filhos, caso o marido seja preso.

Crime que pode ser evitado

“Não é que a mulher goste de apanhar, ela está no ciclo da violência. Ela perde perdão, ela perdoo e as agressões aumentam até culminar no feminicídio. O feminicídio é um crime que pode ser evitado. Ele precisa ser denunciado. Ainda que depois a pessoa volte para o agressor, mas ele vai saber a força da lei. Aqui no Maranhão a mulher que é vítima de feminicídio não teve medida protetiva”, assegura Selma Martins.

A partir do momento em que o agressor recebe a notificação, ele tem cumprir, caso contrário ele é preso preventivamente. “Ele passa a respeitar a lei. As pessoas ainda tem medo de serem presas. E geralmente o agressor de mulher é primário, de bons antecedentes, ele só é valente dentro de casa. Mas mulher não é saco de pancada”, disse Selma.

A favor da mulher, a Patrulha Maria da Penha da Polícia Militar, faz toda a diferença na fiscalização do cumprimento das medidas protetivas. Ao ser acionada, o homem é preso. De acordo com a promotora, 90% dos homens cumprem as medidas protetivas. “Os outros 10% é que nos dão trabalhos. Se ele descumprir e a mulher comunicar ele é preso preventivamente. Ele só sai do sistema penitenciário com tornozeleira eletrônica e indo para os grupos reflexivos. Nós não temos nem um homem que tenha

passado pelo Grupo que seja reincidente. O que ele aprende lá ele leva pros outros relacionamentos e pra vida dele”, afirma.

A mulher não deve romantizar a violência, achando que ele vai mudar. Ele não vai mudar, ele vai piorar e ela pode ser vítima de feminicídios e seus filhos ficarem órfãos. Então, que não se banalize a violência. Porque todos os dias você assiste, lê e ouve os noticiários e tem casos de violência doméstica. Aconteceu? Não pense que ele vai melhorar, ele vai piorar. ‘Ah, porque ele usa drogas, ah, porque ele é alcoólatra’

Grupos Reflexivos Itinerantes

Desde que foi implantado em 2020, mais de 300 homens já passaram pelo grupo reflexivo. De acordo com a promotora Selma Martins, até agora é praticamente zero o índice de reincidência entre os participantes.



A iniciativa do Ministério Público do Maranhão dá cumprimento a dispositivo da Lei Maria da Penha, que prevê, em casos de violência doméstica contra a mulher, que a justiça deverá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação. “Não se admite mais violência contra mulher, isso precisa ser banido. E as consequências? As consequências são para os filhos. A menina tende a ficar submissa, e o filho a repetir o padrão do pai. Como se resolve? Grupos Reflexivos de Homens”, disse a promotora.

Não se admite mais violência contra mulher, isso precisa ser banido. E as consequências? As consequências são para os filhos. A menina tende a ficar submissa, e o filho a repetir o padrão do pai

Os grupos reflexivos acontecem nas escolas também, preventivamente. E agora, segundo a promotora, está sendo feito o grupo itinerante de mulheres. O Ministério Público aplica o projeto para as mulheres das empresas, instituições ou afins. “Nós reunimos as mulheres e conversamos sobre o que é violência em todas as suas formas. Violência não é apenas bater. A violência psicológica não deixa marcas no corpo, mas acabam com a autoestima da mulher”, alerta Selma Martins.

Mudança na Lei

A Lei do Feminicídio (Lei 13.104/2015), que completou 10 anos no dia 9 de março, representa uma grande conquista na proteção das mulheres, especialmente no combate à violência doméstica e de gênero. Desde então já tem ocorrido mudanças significativas para a legislação. A principal novidade foi a tipificação autônoma do feminicídio, ou seja, agora o crime é tratado separadamente do homicídio qualificado, com penas mais severas, que variam de 20 a 40 anos de prisão.

Onde denunciar

- 190 – Polícia Militar
- 180 – Central de Atendimento à Mulher
- 181/(98) 3223-5800 (São Luís) / (98) 99224-8660 (WhatsApp) – Disque-Denúncia
- Aplicativo Salve Maria Maranhão – Disponível para o sistema Android e IOS.
- Medida Protetiva de Urgência On Line: medidasprotetivas.tjma.jus.br / www.mpma.mp.br/medidas-protetivas-de-urgencia/
- Dúvidas? Atendente Virtual Juçara 24H (98)99100-6166
- Casa da Mulher Brasileira 24H – Avenida Professor Carlos Cunha, nº 572 – Jaracaty – São Luís/MA

São Luís, terça-feira, 25 de março de 2025

COPA DO NORDESTE

Moto Club está focado no Sub-20 do Vitória

Papão ainda tem chances de classificação, desde que vença ao Vitória, mas ainda assim terá que torcer por outros resultados negativos dos demais concorrentes

NERES PINTO

Moto Club.

Sem jogar no Estadual no último fim de semana, o Moto Club aproveitou a folga para intensificar a preparação com vistas à partida da próxima quarta-feira, pela Copa do Nordeste, contra o Vitória-BA. O jogo será decisivo para as outras quatro equipes que ainda têm chances de classificação para a fase seguinte da competição. O presidente do time baiano, Fábio Mota, declarou que mandará a São Luís o time Sub-20 reforçado por alguns reservas do elenco profissional, pois agora é concentrar no jogo contra o Juventude, primeiro compromisso no Campeonato Brasileiro.

Para sonhar com a classificação, o Moto precisa vencer e ficar torcendo por uma combinação de resultados. Hoje, o Ferroviário ocupa a quarta posição do Grupo A com 7 pontos, pode chegar a 10; Sousa-PB é o quinto com 6 pontos, igualado ao CRB, Altos e



Se ganhar do Vitória, o Moto vai depender de um empate do Ferroviário com o Sousa, em Fortaleza, e de derrota ou empates do Altos com o Sport, em Recife, e CRB com o Fortaleza, em Maceió. Além de ter apenas uma vitória, o Moto possui um saldo negativo de cinco gols.

Na quarta-feira, todos os jogos serão disputados no mesmo horário, valendo pela última rodada da primeira

fase do Grupo A. Já estão matematicamente classificados nesta chave os times do Vitória (14) e Sport, 12 pontos. O Fortaleza, hoje na terceira posição, com 9 pontos, tem maior número de vitórias (3) e melhor saldo de gols (5 positivos) que os demais concorrentes (Sousa, Altos, CRB e Moto). O Tricolor do Pici só fica de fora se for goleado pelo Altos por cinco ou mais gols de diferença, na capital cearense e o Sousa golear o Ferroviário por mais de cinco gols.

Campanhas

- 3º Fortaleza – 9 pontos, 3 vitórias, saldo positivo de 5 gols;
- 4º Ferroviário – 7 pontos, 2 vitórias, saldo negativo de 4 gols;
- 5º Sousa 6 pontos, 2 vitórias, saldo negativo de 5 gols;
- 6º CRB – 6 pontos, 1 vitória, saldo positivo de 1 gol;
- 7º Altos – 6 pontos, 1 vitória, saldo negativo de 1 gol;
- 8º Moto 6 pontos, 1 vitória, saldo negativo de 5 gols.

Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA
CEP: 65.360-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP. Proc. Adm. nº 17211/2025. A Prefeitura Municipal de Monção – MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 038/21, Decreto Municipal nº 012/24, Lei Municipal nº 097/23, Lei Municipal nº 098A/24, da Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025 - SRP, do tipo Menor Preço, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em computadores, rede local, multimedias e impressoras, com entrega parcelada, visando atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Monção/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, com data de abertura para 09 de abril de 2025 às 14:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em supra, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 13h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive, bem como pela internet através do Portal da Transparência do Município no endereço www.moncao.ma.gov.br/https://transparencia.moncao.ma.gov.br/Default.aspx?AccessIndividual=InkLicitacoes, no endereço Portal de Compras Licitanet: <https://www.licitanet.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no Sistema de Informações de Controle – SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Informações adicionais: pelo email prefeitura@moncaocci@hotmail.com ou pelo telefone (98) 99146-1630. Monção - MA, 13 de março de 2025. **Kedma Oliveira Nussrala** - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento - Portaria GP nº 001/2025.

Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA
CEP: 65.360-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - SRP. Proc. Adm. nº 8101/2025. A Prefeitura Municipal de Monção – MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 038/21, Decreto Municipal nº 012/24, Lei Municipal nº 097/23, Lei Municipal nº 098A/24, da Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025 - SRP, do tipo Menor Preço, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Monção/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, com data de abertura para 09 de abril de 2025 às 09:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em supra, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 13h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive, bem como pela internet através do Portal da Transparência do Município no endereço www.moncao.ma.gov.br/https://transparencia.moncao.ma.gov.br/Default.aspx?AccessIndividual=InkLicitacoes, no endereço Portal de Compras Licitanet: <https://www.licitanet.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no Sistema de Informações de Controle – SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Informações adicionais: pelo email prefeitura@moncaocci@hotmail.com ou pelo telefone (98) 99146-1630. Monção - MA, 13 de março de 2025. **Kedma Oliveira Nussrala** - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento - Portaria GP nº 001/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025

O Município de Amapá do Maranhão/MA, através da Secretária Municipal de Educação localizada na MA 206, KM 09 Vila Soares Amapá do Maranhão - MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (Merenda escolar) de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amapá do Maranhão/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 10/04/2025 às 09:00 h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site <https://licitaamapama.com.br> assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.amapadomaranhao.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplamapa@hotmail.com. **Iolanda Sousa Silva** Secretária Municipal de Educação. Amapá do Maranhão/MA, 21 de março de 2025.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/SAEE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, torna público que. O presente Edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (BANCO) PARA O SERVIÇO DE ARRECADADAÇÃO DE TARIFAS (GUIA DAM- DOCUMENTO DE ARRECADADAÇÃO MUNICIPAL) DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS. será iniciado credenciamento do dia 26/03/2025 às 09:00hs até dia 15/04/2025 às 10:30. As especificações para a realização do credenciamento constam no Edital e seus Anexos e poderão ser consultado gratuitamente ou retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no endereço supracitado, no horário das 8h às 12h. Informações no mesmo endereço. São João do Paraíso - MA. Os interessados em participar deverão encaminhar propostas por meio do correio eletrônico cplsjparaiso@gmail.com. **Iilton Rodrigues de Sousa Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - CELICC/PMSJR. PROC. Nº 1015/2023-SEMAS. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 10h:00min (horário de Brasília) do dia 07 de abril de 2025, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, destinados à modernização e suporte das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda - SEMAS, na forma da Lei Municipal nº 1.408, de 12 de dezembro de 2023, lei complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e pela lei complementar 155, de 27 de outubro de 2016, regulamentada pela lei complementar municipal nº 046, de 1º de maio de 2017; e subsidiariamente, no que couber, a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitasajosederibamar.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h e no site www.sajosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitasajosederibamar.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitasajosederibamar.com.br. São José de Ribamar (MA), 21 de março de 2025. **Jérlida de Freitas Nunes**, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, através da Secretária Municipal de Assistência Social e Secretária Municipal de Saúde, por força do Decreto 007/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 011/2025, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias, mortais e traslado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tutóia/MA. A realização da sessão será no dia 09 de Abril de 2025 - às 09h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://tutoia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cctutoia@hotmail.com.

Tutóia/MA, 25 de março de 2025.

LUCÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA e REGILSON DOS SANTOS DAMASCENO.
Secretária Municipal de Assistência Social e Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Mirador
Rua Jornalista Maurício Meire, 22 - Centro
Cep. 65.850-000 - CNPJ: 06.140.818/0001-96

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 07 de abril de 2025 às 09:30 horas, horário local, objetivando o registro de preço para contratação de empresa especializada na aquisição de cestas básicas compostas por gêneros alimentícios e higiene pessoal, destinadas ao Município de Mirador/MA. O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.licitamirador.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acesso/Informacao/licitacao/tce>.

Mirador/MA, 24 de março de 2025.

KESSALA CRYSTINA CABRAL CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de materiais/equipamentos permanentes e suprimentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 08 de abril de 2025 às 09:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.senadorlarocque.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Senador La Rocque - MA, 20 de março de 2025. **Raimundo Carvalho de Macedo** - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, através da Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, por força do Decreto 007/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 011/2025, Licitação na modalidade Concorrência na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na pavimentação em bloco intertravado em via urbana com drenagem e calçadas para o Município de Tutóia/MA. A realização da sessão será no dia 05 de Maio de 2025 - às 09h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://tutoia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cctutoia@hotmail.com.

Tutóia/MA, 25 de março de 2025.

FRANCIS DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
CNPJ: 05.460.026/0001-07

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025

O Município de Lago do Junco/MA, através da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, localizada na Rua Hosano Gomes Ferreira, s/n, centro, Cep: 65.710-000, Lago do Junco - MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 010/2025, tendo por objetivo o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada (s) para Confecção de Camisetas, Uniformes entre Outros Artigos de Malharia de interesse do Município de Lago do Junco - MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 11/04/2025 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site licitalagodojunco.com.br assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: transparencia.lagodojunco.ma.gov.br Para maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpllj2025@gmail.com. Lago do Junco - MA, em 20 de março de 2025 - **MARCIANA KATIÚCIA SIPIÃO DE SOUSA** - Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9005/2025 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras -MA, localizada na Rua Hosano Gomes Ferreira, s/n, centro, Cep: 65.710-000, Lago do Junco - MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 010/2025, tendo por objetivo o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS visando o eventual fornecimento de materiais de construção, hidráulico e elétrico, para recuperação e manutenção, visando suprir a demanda das diversas Secretarias Públicas e Fundos Municipais, de São Raimundo das Mangabeiras/MA. **MODALIDADE:** PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. **ENVIAR DA PROPOSTA:** Do dia 25/03/2025, às 08h00min, ao dia 09/04/2025 às 08h59min. Horário de Brasília/DF. **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 09/04/2025 às 09h00min. Horário de Brasília/DF. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM () NÃO** **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/compras/>, no site eletrônico da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://www.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras -MA, 24 de março de 2025.

Dacilene Rodrigues Aguiar
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO PE Nº 012/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 012/2025. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 409/2025. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 008/2024, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. **OBJETO:** Registro de preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de urna funerária e serviço de traslado destinadas ao Fundo Municipal de assistência social do município de Santa Helena/MA. Tipo: menor preço por item. **ORGÃO GERENCIADOR:** Secretária de Assistência Social. **LOCAL/SITE:** <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.wlw-wlw.santahelena.ma.gov.br/>. **Quaisquer informações através do Tel.:** (98) 985990298 / e-mail: pmsl.licita2025@hotmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado à Praça Jose Sarmey, nº 178 - Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 19 de março de 2025.

Laurinete Lobato
Secretária Municipal de Assistência Social - Portaria nº 136/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2025. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 11/2025, tipo menor preço. Objeto: Formação de Registro de Preços tendo por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de urnas funerárias, incluindo serviços funerários e traslado, destinados atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, com o intuito de subsidiar famílias em situações de vulnerabilidade social de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com edital e anexos. DATA: 09/04/2025 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos); EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/aviso> e pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, decreto municipal 005/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 24 de março de 2025. **Hadilla da Silva Campos Borges** - Secretária Municipal de Assistência Social.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, roupas mortuárias e serviços de preparação e traslado, para atendimento à população carente do Município de Senador La Rocque/MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 09 de abril de 2025 às 09:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.senadorlarocque.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Senador La Rocque - MA, 20 de março de 2025. **Raimundo Carvalho de Macedo** - Agente de Contratação.

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CENTRAL DE COMPRAS PÚBLICAS - CCP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada, mediante licença de uso de sistemas web para operacionalização e gestão de informações tributárias e fiscais dos contribuintes enquadrados no regime tributário do simples nacional com garantias técnicas operacionais para atender as demandas do município de Paço do Lumiar - MA. **DATA DA SESSÃO:** 09/04/2025. **HORÁRIO:** 10h00min. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://licitapacoolumiar.com.br/>. O Edital poderá ser consultado na Central de Compras Públicas - CCP, na sede da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida 13, S/N, Conjunto Malobão, Paço do Lumiar, CEP: 65.130-000, ou pelo e-mail: cplpac2025@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou através do site da Prefeitura de Paço do Lumiar-MA/Portal: <https://www.pacoolumiar.ma.gov.br/>, ou do Sistema de Licitação: <https://licitapacoolumiar.com.br/>, ou através do Sinc-Contrata/TCE-MA ou ainda pelo Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Paço do Lumiar - MA, 25 de março de 2025

ANDERSON ARAUJO PERDIGÃO
Pregoeiro

A EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO, inscrita no CNPJ Nº 06.272.793/0001-84, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís - SEMMAM, a Autorização de Limpeza de área referente a Implantação da Praça Loteamento Quitandinha, localizado na Alameda A S/Nº Loteamento Quitandinha (Alto do Calhau), São Luís - MA.

equatorial
ENERGIA

São Luís, terça-feira, 25 de março de 2025

CULTURA NORDESTINA

Projeto "Terça do Cordel" está de volta

O projeto da Biblioteca Pública Benedito Leite inicia 2025 neste dia 25 de março, às 15h, no Salão de Referência da Biblioteca

A Terça do Cordel está de volta. O projeto da Biblioteca Pública Benedito Leite, equipamento cultural da Secretaria de Estado da Cultura, inicia 2025 neste dia 25 de março, às 15h, no Salão de Referência da Biblioteca, com entrada gratuita. O objetivo do evento é fomentar a literatura de cordel, Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro, e, claro, prestigiar os cordelistas maranhenses.

Em 2025, o projeto contará com a coordenação artística do Coletivo Canto do Cordel. Na programação deste dia 25 de março, os cordelistas presentes são Goreth Pereira, Rômulo Reis, Raimundo Poeta, Ingrid Fróes, Antonio Cruz, Jessica Cantanhede.

A primeira edição do projeto foi realizada no ano de 2021, de forma virtual, com a apresentação de cordelistas dos diversos municípios maranhenses. Em 2022, o projeto voltou, mas de forma 100% presencial, com edições mensais, na Biblioteca Públi-



EVENTO FOMENTA A LITERATURA DE CORDEL E PRESTIGIA CORDELISTAS MARANHENSES

ca Benedito Leite, o que acontece desde então.

Pelo projeto já passaram diversos nomes do cordel maranhense, a exemplo de Moizes Nobre, Raimunda Frazão, Paulinho Nó Cego, Companhia Juçara com Farinha, dentre outros.

Patrimônio Cultural Imaterial

A literatura de cordel é Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro desde

2018, e o Maranhão está no inventário do cordel como patrimônio. No estado, há pouca pesquisa e registro da produção dos cordelistas maranhenses, destacando-se na contemporaneidade: Edvaldo Santos e Paulinho Nó Cego, de Pedreiras; Gavião, de Matões do Norte; Silvestre, de Pindaré e em São Luís, Raimunda Frazão, Walbert Guimarães, Moizes Nobre, entre outros.

PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Prefeitura de São Luís lança livro sobre arquitetura do século XX

A Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMURH) e da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico (FUMPH), lança o livro "Arquitetura do Século XX: O Art Déco e o Moderno".

A obra, de autoria da Professora Doutora e arquiteta Grete Plueger, busca valorizar o acervo arquitetônico do século XX na capital maranhense, que se incorporou ao conjunto histórico da arquitetura colonial portuguesa.

A força do conjunto da arquitetura colonial luso-brasileira, dos séculos XVIII e XIX, reconhecida e inscrita pela UNESCO como patrimônio mundial, concentrou os esforços de pesquisa e catalogação para a proteção deste acervo pelos órgãos federais, estaduais e municipais. A autora do livro, através da perspectiva do século XXI, busca compreender as diferentes temporalidades da cidade com um novo olhar sobre as tendências e esti-

los arquitetônicos do século XX, valorizando este acervo que se incorporou ao conjunto histórico da arquitetura colonial portuguesa com novos edifícios verticais, refletindo as influências dos movimentos Art Déco e moderno vigentes na Europa e EUA.

Em São Luís, na segunda metade do século XX, foram construídos vários edifícios dentro do conjunto arquitetônico colonial, inserindo lentamente no centro uma nova linguagem, com a utilização dos novos materiais da revolução industrial como o ferro, o vidro e o concreto aparente, transformando definitivamente a paisagem da cidade colonial homogênea com a construção de edifícios de 10 andares e suas novas estruturas metálicas e instalações hidráulicas e elétricas com fachadas limpas, sem elementos decorativos típicas do movimento moderno que seguiam a máxima do arquiteto alemão Mies Van der Rohe- "menos é mais" (Less is more).

Estes exemplares arquitetônicos da arquitetura eclética, art déco e moderna, inseridos dentro do perímetro de tombamento federal e estadual, foram construídos com as demolições de casarios antigos para renovação urbana promovida entre os anos 1940-50 que marcaram definitivamente a renovação da linguagem arquitetônica da cidade. Foram cinemas, prédios comerciais como o Palácio do Comércio (antigo hotel central), residências modernistas e edifícios projetados para instituições, INSS, DNER, BEM, dentre outros. Instituições como os Correios e a Sulacap se utilizaram da nova linguagem em seus edifícios em todo o Brasil.



A autora do livro, a Professora Doutora e arquiteta Grete Plueger, ressalta que "a obra visa resgatar a importância da arquitetura do século XX no centro de São Luís, ressaltando a importância destes edifícios como exemplares dos novos estilos vigentes no século XX, o art déco e o moderno, e conscientizar sobre a importância da preservação deste conjunto."

O recorte espacial dado pela autora compreende uma área do centro, representativa destas transformações urbanas, considerando o prédio do BEM como um ponto nodal, localizado na centralidade do eixo das renovações urbanas ladeado pelos bangalôs da Rua do Egito, exemplares de casas modernistas da Avenida Beira-Mar e da arquitetura art déco na Avenida Magalhães de Almeida.



PELA SAÚDE. JUNTOS NA LUTA CONTRA O CÂNCER DO COLO DO ÚTERO E A ENDOMETRIOSE. SAÚDE É PRIORIDADE. INFORME-SE. CUIDE-SE.



Aqui, a diversão é à prova d'água

OLHOU, LIGOU, GANHOU!

Os 5 primeiros assinantes que ligarem hoje, das 9:00 às 11:00, para o telefone (98) 99144-5645, ganha 1 (um) par de ingressos para se divertir no Valparaíso Adventure

Instagram: @valparaisoadventurepark
www.valparaisoadventurepark.com.br
98 3265-0217

VALPARAÍSO
adventure park

MILAN LEILÕES LEILOEIRO OFICIAIS Banco ORIGINAL SAIBA MAIS

2ª PRAÇA: 26/ Março 2025 • Quarta 16h.

LEILÃO C/ 02 FAZENDAS NO MARANHÃO

LEILÃO ONLINE

CAROLINA - MA FAZENDA N. AURORA I-A E I-B
ÁREA RURAL C/
815,3456 HECTARES

1ª PRAÇA: R\$ 30.474.780,00
2ª PRAÇA: R\$ 21.296.466,28

CAROLINA - MA FAZENDA BOM PRINCÍPIO
ÁREA RURAL C/
1.123,58,55 HECTARES

1ª PRAÇA: R\$ 41.663.638,00
2ª PRAÇA: R\$ 35.952.513,27

RONALDO MILAN LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 266

EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES GERAIS ACESSAR: WWW.MILANLEILÕES.COM.BR



A anfitriã Giselle Pereira e os representantes da Biosat com os médicos proctologistas reunidos na Villa do Vinho Bistrô.

Evento científico da Center Hospitalar movimentada a Villa do Vinho Bistrô

A empresária maranhense Giselle Pereira, da Center Hospitalar, promoveu um evento científico exclusivo para médicos proctologistas na Villa do Vinho Bistrô com a parceria da Biosat. O objetivo foi apresentar e fazer o lançamento do primeiro fistuloscópio flexível digital do mundo; uma tecnologia inovadora que vem substituir a técnica anterior, no diagnóstico de imagens proctológicas ainda mais abrangentes e precisas. Outro destaque foi o laser de diodo, que está revolucionando o tratamento de patologias proctológicas, com técnicas minimamente invasivas, proporcionando maior conforto e segurança na rápida recuperação dos pacientes. Esses equipamentos oferecem a possibilidade de procedimentos mais eficazes, sem a necessidade de internação prolongada, transformando a experiência tanto do médico quanto do paciente. E estão à disposição dos médicos, numa exclusividade da Center Hospitalar. Após a demonstração científica dos equipamentos, os médicos foram brindados com o melhor da gastronomia do Villa do Vinho Bistrô, no evento assinado com esmero por Werter Bandeira.



Giselle Pereira, Dr. Glouberg Nóbrega, Helizângela Sodré e enfermeira Bibiana Nóbrega



Dóris Rocha e Dr. Santiago Servin



Os organizadores do evento: Giselle Pereira (Center Hospitalar) entre Roger Froes e Rogério Carvalho (Biosat).



As médicas Yana Pavan e Rebeca Neponucena



Dra. Maysa Maciel e Giselle Pereira



Giselle Pereira, Dr. Kilson Martins e Helizângela Sodré.



O anfitrião da Villa do Vinho Bistrô Werter Bandeira que produziu o evento



Os médicos proctologistas Giancarlo Marques, Débora Fontes e Bruno Barreto



As convidadas para a roda de conversa: a gerente de Relações Institucionais da Vale, Giselly Pinto; a secretária adjunta da Secretaria de Monitoramento de Ações Governamentais, Juliana Mochel; e a vereadora e procuradora da Mulher na Câmara Municipal de São Luís, Thay Evangelista. A mediação ficou por conta da cerimonialista Amanda Couto

Fecomércio-MA celebra protagonismo feminino no "Inspirar Sunset"

A 3ª edição do Inspirar Sunset, promovida pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA), reuniu na última sexta (21) importantes lideranças femininas em um evento especial realizado em março em homenagem ao dia Internacional da Mulher. Sediado na cobertura do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, o encontro contou com a participação de mais de 120 empresárias, reforçando a importância da presença feminina no setor empresarial e institucional. Um dos momentos mais aguardados foi a roda de conversa sobre "Responsabilidade social e o papel da mulher no ambiente corporativo", que contou com a participação da gerente de Relações Institucionais da Vale, Giselly Pinto; da secretária adjunta da Secretaria de Monitoramento de Ações Governamentais, Juliana Mochel; e da vereadora e procuradora da Mulher na Câmara Municipal de São Luís, Thay Evangelista. O debate trouxe reflexões relevantes sobre a atuação feminina na gestão empresarial e políticas de responsabilidade social. Outro destaque foi a homenagem Empreendedora Inspiração, concedida às empresárias do Grupo Villa: Clara, Lara, Tician, Lia e Rafaela Moreira. Com uma história de mais de 20 anos de inovação no varejo, o grupo se consolidou como referência em gestão e impacto social, sendo reconhecido por campanhas premiadas e um modelo de negócios disruptivo.



O presidente da Fecomércio-MA, Maurício Feijó, acompanhado da vice-prefeita de São Luís, Esmênia Miranda, e da secretária de Estado da Mulher, Abigail Cunha.



O presidente da Fecomércio-MA, Maurício Feijó, acompanhado de sua esposa Célia e de sua filha Michelinne, e das homenageadas como Empreendedora Inspiração: Lara, Tician, Lia e Rafaela Moreira, do Grupo Villa.